



Juíza suspende revogação de normas que protegem manguezais

Pelo risco de "danos irreversíveis ao meio ambiente", a 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro suspendeu nesta terça-feira (29/9) a revogação das Resoluções 302 e 303 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Agência Brasil



Ministro Ricardo Salles é alvo de ação por revogação de normas ambientais
Agência Brasil

As normas fixam parâmetros de proteção para áreas de preservação permanente, como restingas, manguezais e outros ecossistemas sensíveis, com o objetivo de impedir a ocupação e desmatamento. As resoluções foram revogadas na reunião desta segunda (28/9) do Conama.

Em ação popular movida contra a União e o ministro do Meio Ambiente, os advogados **Ricardo Salles, Rodrigo da Silva Roma, Leonardo Nicolau Passos Marinho, Renata Miranda Porto e Juliana Cruz Teixeira da Silva** afirmaram que a revogação das normas viola o direito constitucional a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, assegurado no artigo 225 da Carta Magna, assim como a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida na Lei 6.938/1981 e o Código Florestal (Lei 12.651/2012).

A juíza federal Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho concedeu antecipação dos efeitos da tutela por entender que há risco de danos irreparáveis ao meio ambiente.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
5067634-55.2020.4.02.5101

Date Created
29/09/2020